

INFRAGÁS - INFRAESTRUTURA DE GÁS PARA A REGIÃO SUL S.A.
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ nº 82.871.252/0001-50 - NIRE nº 42300018163
AVISO AOS ACIONISTAS

A INFRAGÁS - INFRAESTRUTURA DE GÁS PARA A REGIÃO SUL S.A., sociedade anônima de capital fechado, vem a público, por meio de seus administradores, comunicar aos seus acionistas que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, um aumento do capital social da Companhia nos seguintes termos ("Aumento de Capital"):

1. Quantidade de Ações a Serem Emitidas e Direitos Garantidos: O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão, para subscrição privada, de até 76.429 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, representando um aumento de cerca de 0,91% da quantidade de ações atualmente existentes, o que não altera substancialmente a distribuição do controle societário da Companhia.
2. Preço de Emissão por Ação: O preço por ação será o calculado a partir do valor patrimonial unitário registrado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 0,64365999, definido conforme facultado pelo Artigo 170 § 1º - II da Lei 6.404/76, uma vez que a adoção do critério estabelecido no inciso I, valor econômico, exigiria avaliação por peritos independentes e acarretaria custo incompatível, superior ao do valor da capitalização proposta, e o critério estabelecido no inciso III, cotação em bolsa, não se aplica a sociedades anônimas de capital fechado.
3. Direito de Preferência: Será assegurado aos acionistas da Companhia o exercício do direito de preferência de 30 (trinta) dias para a subscrição de novas ações no âmbito do Aumento de Capital, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, terminando em 03 de julho de 2022, com base na posição acionária na Companhia detida pelos acionistas na data da AGE de 03 de junho de 2022, sendo que cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a subscrição de 0,0091436 ação.
4. Forma de Integralização: As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, e/ou por créditos do acionista registrados no Balanço Patrimonial da Companhia datado de 31 de dezembro de 2021, a ser pago no ato da subscrição. Para tanto, deverão solicitar à Companhia o boletim de subscrição de ações, assiná-lo, e devolvê-lo para a Companhia com o comprovante de pagamento do valor integralizado.
5. Sobras de Subscrição e Rateio de Sobras: Se houver sobras de ações não subscritas ao final do período para exercício do direito de preferência pelos acionistas, será emitido novo Aviso aos Acionistas com instruções detalhadas do procedimento para subscrição e integralização das referidas sobras. O rateio será realizado em proporção à participação acionária detida na data de 31 de dezembro de 2021, de cada um dos acionistas que se manifestarem interessados na subscrição de sobras.

Florianópolis, 3 de junho de 2022.

·
Luiz Fernando Francalacci

Diretor Superintendente